



**CEADER**

**Convenção Evangélica das Assembleias  
de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA DA CEADER**

**RMD 001/2020**

*Dispõe sobre o cancelamento da AGO – Assembleia Geral Ordinária agendada para o mês de junho de 2020.*

**CONSIDERANDO** que, conforme disposição contida no Artigo 24 - § 1º do Estatuto, a Assembleia Geral Ordinária (AGO), reunir-se a trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro, em local adequado, a critério da Mesa Diretora.

**CONSIDERANDO** que, em virtude do que consta no Artigo 29 - Inciso VII, do Estatuto, são atribuições da Mesa Diretora da CEADER, além de outras expressas nesse Estatuto e no Regimento Interno, resolve os casos omissos no interregno das Assembleias Gerais.

**CONSIDERANDO** que, em virtude da pandemia causada pelo “COVID-19” que vem assolando não só o Brasil, mais também quase que todos os países do mundo.

**CONSIDERANDO** que, em virtude dessa pandemia as Autoridade Municipais, Estaduais e Federal, vem adotando medidas de “Isolamento Social” e, conseqüentemente proibindo acontecimento de reuniões onde possa haver aglomeração de pessoas.

**CONSIDERANDO** que, em virtude do exposto acima, torna-se impossível a realização da AGO – Assembleia Geral Ordinária agendada para o mês de junho de 2020, sendo portanto necessária o seu cancelamento.

**CONSIDERANDO** ainda que, conforme preceitua o Artigo 29 – Inciso VII do Estatuto da CEADER, é de competência da Mesa Diretora “baixar resoluções”.

A Mesa Diretora da Convenção Evangélica das Assembleias de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CANCELAR a realização da AGO – Assembleia Geral Ordinária agendada para o mês de Junho de 2020.

Artigo 2º - CANCELAR toda e qualquer reunião nas Coordenadorias e, demais Órgãos e Departamentos, que venham aglomerar pessoas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor imediatamente, independentemente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.

  
Pr. Paulo Carvalho Ribeiro  
Presidente

  
  
  
